

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS N. 16/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N. 000086/19

TOMADA DE PREÇOS N. 16/2019

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO - Pronto Socorro Avançado

DETALHAMENTO DO OBJETO: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO - Pronto Socorro Avançado

Na data de 18 de setembro de 2019, às 13:00, PAÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP, neste município de SANTO ANTONIO DE POSSE, sob a Presidência do(a) Sr.(a) ALYNE LOLLI TROLEZE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 8822 datada de 10/07/2019, destinada à CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO - Pronto Socorro Avançado, na forma prevista no Edital, objeto do **Processo nº. 3334/2019**, para julgamento do documento apresentado pela única empresa licitante participante, considerando que a sessão realizada no dia 11 de setembro de 2019, ficou deliberado a suspensão da mesma, para julgamento e aceitação das condições apresentadas pela licitante.

Código Proponente / Fornecedor	Representante	Status	Tipo Empresa	CPF	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)	RG	Motivo
56406	MTECH PREMOLDADOS PROTENDIDOS LTDA	Habilitado	LTDA	291.321.828-80	Não	33.533.639-5	

Iniciados os trabalhos, já tendo a CPL recebido os **Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços** da empresa acima, verificou-se que a empresa licitante deixou de cumprir a exigência editalícia descrita no item "c.3.4.1." que prevê a apresentação dos índices econômicos com base no balanço patrimonial e demonstrações contábeis. A empresa deixou de apresentar esses índices, apresentando tão somente seu balanço patrimonial intermediário, do período de 01 de janeiro de 2019 à 30 de junho de 2019, que levado à apreciação e análise do Senhor Josemar Anderson da Silva Ribeiro - contador, para emissão de parecer contábil, que fica fazendo parte integrante do processo licitatório, o mesmo concluiu que a "empresa não cumpri as exigências especificadas no edital, em específico com relação a qualificação econômica financeira pois não apresentou os índices, e após análise foi constatado um endividamento de 48% acima do permitido conforme edital." Em decorrência do parecer contábil, entendeu por bem a CPL dar acolhimento ao referido parecer, inabilitando e desclassificando a empresa licitante participante, restando **FRACASSADA** a presente licitação.

PARECERES

Responsavel Detalhamento do Parecer	Documento	Tipo do Parecer	Data
LUCIANO JOSÉ LENZI DEFERIMENTO EDITAL	OAB 130.418	Jurídico - Edital	11/09/2019

OCORRÊNCIAS

Não houve.



ENCERRAMENTO

Por fim, ficou deliberado o encerramento deste certame, com a declaração de licitação FRACASSADA. Aguarde-se o prazo para eventual interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, o(a) Sr.(a) Presidente, determinou a lavratura da presente Ata, que lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

ALYNE LOLLI TROLEZE
CPF.: 380.255.068-43
RG.: 46903674-6
Cargo: Presidente
PORTARIA: 8822 DE 10/07/2019

PEDRO HENRIQUE ROMANINI
CPF.: 361.977.438-25
RG.: 449360593
Cargo: Secretario
PORTARIA: 8822 DE 10/07/2019

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO
CPF.: 345.473.268-94
RG.: 406747106
Cargo: Membro
PORTARIA: 8822 DE 10/07/2019

Proponentes:

Empresa: MTECH PREMOLDADOS PROTENDIDOS LTDA